



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 084/2015-GPMTB.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Efetivo, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, o Servidor **MARCO POLO AYRES DO REGO**, CPF nº 852.972.754-15 e RG nº 1.358.239 SSP/RN, ocupante do cargo efetivo de **dentista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria 013/2014-GP, de 05 de janeiro de 2004.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 09 de novembro de 2015.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal